

LEI Nº 1.706 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale das Panelas – APPROVAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale das Panelas, fundada em 30 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.492.791/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 13 de setembro de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no mural de Prefeitura
de Arinos MG 13/09/23
Pedro Paulo de Souza
Secretário Executivo

DECRETO Nº 2516 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale das Panelas – APPROVAP.

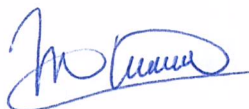
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale das Panelas, fundada em 30 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.492.791/0001-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos-MG, 13 de setembro de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 13/09/23
Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

14/Set/2023 000012708:CAMARA MUNICIPAL